**ATA Nº 033/2023**

**33ª SESSÃO ORDINARIA, DA 9ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA 2021- 2024 REALIZADA EM 16/10/2023.**

**Presidente: JOAO CARLOS BIGNINI**

 **Secretário: CLAUDEMIR ANTONIO NUNES ANDRIOLLI**

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Barreiro, em Sessão Ordinária os nobres Vereadores: Joao Carlos Bignini, Paulo Cesar Klein, Claudemir Antônio Nunes Andriolli, Joelso Onsi Zini, Erivelton Eliseu Jahn, Volmar da Silva Tonello, Pedro Adriano de Lima, Clecy Salete Blau e Mariela Carla Rossetto para a realização da 33ª Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e três**. ABERTURA:** Em nome de Deus e das Leis constituídas o Presidente Vereador Joao Carlos Bignini declarou aberta a presente Sessão Ordinária, agradeceu a presença de todos em seguida solicitou a Vereadora Marlene a leitura de um trecho Bíblico. Em seguida Presidente Vereador Joao Carlos agradeceu a leitura do trecho Bíblico e solicitou a leitura da ordem do dia. **Presidente solicita a leitura para analise discussão e votação da ATA NUMERO 032-2023:** Presidente coloca a Ata em discussão em votação na qual foi aprovada por unanimidade. **Presidente solicita a leitura para analise discussão e votação do PROJETO DE LEI N° 079/2023-** Autoriza o Município de Novo Barreiro a realizar contratação emergencial de motoristas para substituição de servidores e da outras providências. Presidente coloca o Projeto em discussão em votação no qual foi reprovado pela maioria dos Vereadores. **Presidente solicita a leitura para analise discussão e votação do PROJETO DE LEI N° 089/2023-** Abre credito adicional no orçamento de 2023. Pedido de vista pelo Vereador Paulo Cesar. **Presidente solicita a leitura para analise discussão e votação do PROJETO DE LEI N° 090/2023-** Abre credito adicional no orçamento de 2023. Projeto baixado para análise das comissões competentes. **Presidente solicita a leitura para analise discussão e votação do PROJETO DE LEI N° 091/2023-** Autoriza a alienação de bens inservíveis para o Município de Novo Barreiro e da outras providências.Projeto baixado para análise das comissões competentes. Presidente passa a palavra ao Vereador Claudemir “Presidente eu queria uma questão de ordem aqui por gentileza senhor me autorizar aí eu fazer a leitura dos bens que estão sendo solicitada autorização, consta então aqui no Projeto de lei 091, item um: uma Retroescavadeira Randon modelo RB 406 4 x 4 sem cabine ano 2013 valor R$ 71.850,00

uma Fiatallis carregadeira modelo FR 12 sem cabine ano de fabricação 1989 valor R$ 59.850,00 Fiat Ducato MC TCA micro-ônibus ano de fabricação 2014 valor de avaliação aqui R$ 64.975,00 item 4: um ônibus Mercedes Benz 1318 placa IEV6136 ano de fabricação 1986 valor avaliação R$ 9.980,00 sucata importado W Gol placa CEX1047 ano 1995 avaliação R$ 150,00 item 6: sucata um automóvel Volkswagen Parati ano 1992 avaliação R$ 300,00. Vereadora Mariela toma a palavra “Só para ajudar o Vereador essas são aquelas sucatas que tem, aqueles carros que veio do governo do estado que estão lá no parque sem uso nenhum, já foi dado na gestão do Tito também foi feito esse leilão e também foi colocado esses itens e não foi conseguido vender”. Vereador Claudemir continua com sua fala “Não é questão de dúvida até, pedi para ler até para a gente observar o princípio da publicidade informar né, tem o item sete: sucata uma Kia Besta camionete ano de fabricação 1995 avaliada em R$ 150,00 reais, certo então essa e a relação dos bens que está sendo solicitado autorização para venda mediante a leilão, Obrigado”. **Presidente** **solicita a leitura para analise discussão e votação do PROJETO DE LEI N° 092/2023-** Cria função gratificada dentro do cargo sem comissão em função gratificada de que trata o artigo 52 da lei municipal 1412 e 2014 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta do Município de Novo Barreiro RS estabelece as atribuições dos órgãos de administração direta cria cargos de provimento em comissão e função de confiança e da outra Providência. Projeto baixado para análise das comissões competentes. **Presidente** **solicita a leitura para analise discussão e votação do PROJETO DE LEI N° 093/2023-** Dispõe sobre a remuneração de membros da comissão de processos administrativos especiais de análise de aposentadoria especial e da outras Providências. Projeto baixado para análise das comissões competentes. **Presidente** **solicita a leitura para analise discussão e votação do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 10/2023-** Aprecie aparecer favorável com ressalvas no TCE número 21824 do processo número 003828-02.00/19-3 de 2019 processos de contas de governo dos Senhores Edinaldo Rúpullo Rossetto e Volnei Nicola Tonello. Presidente coloca o Projeto de Decreto em discussão em votação no qual foi aprovado por unanimidade. **Presidente** **solicita a leitura para analise discussão e votação do PROJETO DE RESOLUCAO N° 03-2023-** Cria comissão de assuntos relevantes no Poder Legislativo nos termos do artigo 77 seguintes do regimento interno da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Barreiro RS. Presidente coloca o Projeto de Resolução em discussão em votação no qual foi aprovado por unanimidade. **ENCERRAMENTO:** E não havendo mais nada Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Esta ata foi regida pela Assessora da Presidência Leticia Soccol de Araújo que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente, Secretário e demais Vereadores.

**Joao Carlos Bignini (PP)**

Presidente do Legislativo Municipal

|  |  |
| --- | --- |
| João Carlos Begnini (PP) |  |
| Claudemir Antônio Nunes Andriolli (PP) |  |
| Paulo Cesar Klein (PT) |  |
| Marlene Maciel Furini (PT) |  |
| Erivelton Eliseu Jahn (PP) |  |
| Joelson Onsi Zini (PDT) |  |
| Pedro Adriano de Lima (PTB) |  |
| Clecy Salete Blau (PTB) |  |
|  Mariela Carla Rossetto (PCdoB) |  |